

REGULAMENTO OFICIAL – 3ª CORRIDA DE PEDESTRES E CORRIDA DE BICICLETA

Em Comemoração ao 31º Aniversário de Assunção do Piauí

Data: 11 de dezembro

ARTIGO 1º – DA FINALIDADE DO EVENTO

A 3ª corrida de pedestre e bicicleta de Assunção do Piauí, promovida pelo Departamento Municipal de Esportes, tem por objetivo celebrar o 31º aniversário do município, integrando o calendário esportivo às festividades oficiais e incentivando a prática esportiva e o bem-estar da população.

O evento ocorrerá independentemente das condições climáticas, salvo situações que coloquem em risco a segurança dos participantes.

A participação é aberta a atletas de ambos os sexos, com **idade mínima de 15 anos**. Atletas menores de 15 anos poderão participar mediante **autorização formal dos responsáveis**.

Serviços oferecidos:

- 02 ponto de hidratação no percurso;
- Transporte para levar até o local da corrida
- Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e da polícia acompanhando o evento;
- Água e frutas ao final da prova.

ARTIGO 2º – DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

I – Concentração às **05h15**, na praça **municipal**.

II – Largadas:

- **06h00** – Corrida de Pedestres (5 km masculinos e femininos);
- **07h00** – Corrida de Bicicleta. (19 km masculino) e (12 km feminino)

III – Premiação às **08h00**, no **Mercado Municipal**.

ARTIGO 3º – DO KIT DO ATLETA



O kit será composto por:

1. Número de peito;
2. Dia 10/12, na Secretaria de Esporte.
3. Atletas de outras cidades podem retirar no dia do evento, às 05h15.

A retirada seguirá orientações da organização.

ARTIGO 4º – DAS INSCRIÇÕES

I – Limite de **100 vagas**.

II – Contatos: Pedestres: (86) 9 8187-4963 Ciclismo: (86) 9 8185-6559

III – Taxa: **2 kg de alimentos não perecíveis**, destinados a famílias carentes.

ARTIGO 5º – DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

I – Idade mínima: **15 anos**.

II – Menores de 18 anos devem apresentar **autorização assinada pelo responsável**.

III – Sem autorização, a participação será vetada.

ARTIGO 6º – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

O atleta declara:

I – Estar apto fisicamente;

II – Ser responsável por qualquer intercorrência clínica;

III – Concordar com todas as normas deste regulamento.

ARTIGO 7º – DOS PERCURSOS

I – Corrida de Bicicleta

Pedestres (5 km masculino e feminino): Perto da Entrada dos Caldeirazinho → Praça.

Bicicleta: 19 km masculino / 12 km feminino – Extrema do Ceará → Praça.

II – Corrida de Pedestres

Pedestres (5 km masculino e feminino): Perto da Entrada dos Caldeirazinho → Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
Município criado por lei estadual em 1994



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ



**LIGA DESPORTIVA DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**

ARTIGO 8º – DA PREMIAÇÃO GERAL

I – Medalha de participação a todos os atletas que concluírem.

II – Troféus para os **cinco primeiros colocados** de cada categoria.

ARTIGO 9º – PREMIAÇÃO – CICLISTAS (R\$ 2.500,00)

Categoria Masculina Local

1º – R\$ 400

2º – R\$ 300

3º – R\$ 100

4º – R\$ 100

5º – R\$ 100

Categoria Masculina Visitante

1º – R\$ 400

2º – R\$ 300

3º – R\$ 100

4º – R\$ 100

5º – R\$ 100

Categoria Feminina Geral

1º – R\$ 200

2º – R\$ 100

3º – R\$ 100

4º – R\$ 50

5º – R\$ 50

ARTIGO 10 – PREMIAÇÃO – PEDESTRES (R\$ 2.500,00)

Categoria Masculina Local

1º – R\$ 400

2º – R\$ 300

3º – R\$ 100
4º – R\$ 100
5º – R\$ 100

Categoria Masculina Visitante

1º – R\$ 400
2º – R\$ 300
3º – R\$ 100
4º – R\$ 100
5º – R\$ 100

Categoria Feminina Geral

1º – R\$ 200
2º – R\$ 100
3º – R\$ 100
4º – R\$ 50
5º – R\$ 50

ARTIGO 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – O regulamento poderá sofrer alterações mediante aviso prévio.
- II – Casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral.
- III – Organização geral sob responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí**.

12/12/1994